



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

CHAMADA INTERNA 2/2018

TRABALHOS DE ARTE E CULTURA PARA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO II JORNADA DE INTEGRAÇÃO DO IFES

A Comissão Organizadora da II Jornada de Integração do Ifes torna pública a chamada interna 2/2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A chamada tem como objetivo selecionar trabalhos artísticos e culturais de servidores e estudantes para fazerem parte da programação da II Jornada de Integração do Ifes, que acontecerá de 5 a 7 de novembro de 2018 na Fábrica de Ideias, em Vitória/ES.

1.2. A seleção será regida por esta chamada interna e será executada pela comissão de organização do evento.

2. VAGAS

2.1. As vagas para apresentação de trabalhos de arte e cultura são nas áreas de música, dança, teatro e artes visuais.

2.2. Quadro de vagas

PERÍODO	Horário	Música	Dança	Teatro	Artes visuais
06/11	Entre 15h30 e 16h30	1	1	1	1
07/11	Entre 15h30 e 16h30	1	1	1	1
05 a 07/11	8h às 19h	-	-	-	3

3. PROPOSTAS

3.1. As apresentações deverão guardar fidelidade aos projetos aprovados neste edital. Modificações pontuais devem ser informadas e aprovadas pela comissão organizadora com, pelo menos, uma semana de antecedência.

3.2. Música

a) Poderão ser inscritos projetos de apresentações musicais, vocal e instrumental, produzidos por estudantes ou servidores, em qualquer gênero e propostas estéticas.

b) A apresentação poderá ser individual ou em grupo.

c) A disponibilização, transporte, instalação e teste dos instrumentos musicais será de responsabilidade do proponente. Estará disponível palco com um microfone, mesa e caixas de som, assim como um integrante da comissão organizadora para acompanhamento da montagem do palco.

d) O teste de som será realizado entre 12h e 13h do dia da apresentação.

e) O tempo de duração total da apresentação deverá ser de 15 minutos.

f) No ato da inscrição deverá indicar link para apreciação do trabalho.

3.3. Dança

- a) Poderão ser inscritos projetos de apresentações de dança produzidos por estudantes ou servidores, em qualquer gênero e propostas estéticas.
- b) A apresentação poderá ser individual ou em grupo.
- c) A disponibilização das músicas será de responsabilidade do proponente. Estará disponível palco com mesa e caixas de som, assim como um integrante da comissão organizadora para acompanhamento da montagem do palco.
- d) O teste de som será realizado entre 12h e 13h do dia da apresentação.
- e) O tempo de duração total da apresentação deverá ser de 15 minutos.
- f) No ato da inscrição deverá indicar link para apreciação do trabalho.

3.4. Teatro

- a) Poderão ser inscritos projetos de apresentações teatrais produzidos por estudantes ou servidores, em qualquer gênero e propostas estéticas.
- b) A apresentação poderá ser de monólogo ou em grupo.
- c) A disponibilização, transporte e instalação de qualquer item para composição do cenário será de responsabilidade do proponente. Estará disponível palco com um microfone, mesa e caixas de som, assim como um integrante da comissão organizadora para acompanhamento da montagem do palco.
- d) O teste de som será realizado entre 12h e 13h e todos os itens de cenário deverão ser entregues no local do evento às 8h do mesmo dia da apresentação ou no dia anterior, em horário a combinar.
- e) O tempo de duração total da apresentação deverá ser de 15 minutos.
- f) No ato da inscrição deverá indicar link para apreciação do trabalho.

3.5. Artes visuais

- a) Poderão ser inscritas propostas de exposições organizadas por estudantes ou servidores nas mais variadas propostas estéticas, entre: fotografia, pintura, desenho, escultura e intervenções.
- b) Cada exposição deverá ter no máximo 10 itens.
- c) O responsável (ou responsáveis) pela exposição deverá comparecer no evento, pelo menos, das 13 às 19h todos os dias, a fim de estar disponível para apresentar o trabalho aos participantes e visitantes.
- d) A impressão (no caso de fotografia), transporte e instalação dos itens será de responsabilidade do proponente. Estará disponível área para fixação dos trabalhos ou cubo de madeira para apoio e um integrante da comissão organizadora para acompanhamento da montagem.
- e) Também é de responsabilidade do proponente enviar em tempo hábil todas as informações para identificação das obras, que será providenciada pela comissão organizadora.
- f) A montagem deverá ser realizada antes da data de início do evento, em dia e horário a combinar com a comissão organizadora.
- g) No ato da inscrição deverá indicar link para apreciação do trabalho.

3.6. Cinema e vídeo

- a) Poderão ser inscritas propostas organizadas por estudantes ou servidores nas mais variadas propostas estéticas.
- b) A exibição total dos filmes ou vídeos deverá ter no máximo 15 minutos.
- c) O responsável (ou responsáveis) pela exibição deverá comparecer no evento, pelo menos, das 12 às 16h30 do dia da exibição, a fim de estar disponível para apresentar o trabalho aos participantes e visitantes e para acompanhar o teste dos equipamentos.
- d) O teste dos equipamentos será realizado entre 12h e 13h e os arquivos deverão ser entregues com antecedência à Comissão Organizadora.
- e) No ato da inscrição deverá indicar link para apreciação do trabalho.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de **6 de julho a 30 de agosto de 2018** no endereço **bit.ly/2uaHnOP**.

4.1. Os inscritos também devem enviar e-mail para jornada.integracao@ifes.edu.br, para validar sua inscrição, com o ANEXO II desta chamada devidamente preenchido e assinado por:

a) Coordenador de curso, coordenador geral de ensino ou diretor de ensino em propostas envolvendo estudantes.

b) Chefia imediata ou diretor-geral do campus em propostas envolvendo servidores.

4.2. Pré-requisitos gerais:

a) Ser aluno ou servidor do Ifes;

b) Ter, pelo menos, um servidor responsável por proposta.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

a) Inscrição (on-line);

b) Avaliação das propostas.

5.2. O resultado final será divulgado até 28 de setembro de 2018.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas de acordo com sua relevância conceitual e temática, entendida como concepção e argumentação que evidenciem importâncias sociais, históricas, culturais e artísticas relacionadas à área.

6.2. Propostas que façam apologia a drogas e violência, que tenham cunho discriminatório ou político-partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais serão automaticamente desclassificadas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A organização do evento será responsável por disponibilizar 01 (um) kit lanche por dia para cada pessoa selecionada.

7.2. O certificado estará disponível em até 30 dias após o evento.

7.3. Em caso de dúvidas, favor contatar a comissão organizadora pelo e-mail jornada.integracao@ifes.edu.br

Érica Signorelli Ferreira

Produtora Cultural

Assessoria de Comunicação Social

Reitoria

ANEXO I - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA/ ATIVIDADE	PRAZO/REALIZAÇÃO
Publicação da chamada interna	6 de julho de 2018
Inscrições	6 de julho a 30 de agosto de 2018
Resultado dos selecionados	28 de setembro de 2018

ANEXO II
CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____, _____ (cargo)
do campus _____, nomeado sob portaria
nº _____, afirmo ter ciência da inscrição do servidor/aluno
_____ na CHAMADA INTERNA 2/2018, de TRABALHOS DE ARTE E
CULTURA PARA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO II JORNADA DE INTEGRAÇÃO DO IFES,
previsto nesta chamada para participação nesse evento, que acontece entre 6 e 7 de novembro de 2018.

_____, _____ de _____ de 2018.

Siape e Assinatura